



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO**  
**FORO DE SÃO SEBASTIÃO**  
**1ª VARA CÍVEL**

Rua Emídio Orselli, 333, Centro, Varadouro - CEP 11611-627, Fone: (12) 2163-1857, Sao Sebastiao-SP - E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, na *Estrada do Barreiro, n.º 1437, casa 36, Condomínio Village das Flores, São Gonçalo, telefone celular marido Marco (12) 98228-9775, CEP 12092-000, Taubaté/SP*, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Corretagem que WILLIAM MIGUEL DE ALVARENGA move contra MWM COTAS INTELIGENTES E CONSULTORIA LTDA., pela qual **PROCEDI À CONSTATAÇÃO** do estado em que encontrei o veículo I/Fiat Siena EL Flex, ano 2010, placa EIN7J34, a saber: encontrei o veículo Siena estacionado na garagem da residência da executada. O veículo encontra-se em excelente estado de conservação, conforme fotografias em anexo ao presente. O odômetro do carro marcou 172.916, quando do cumprimento do mandado nesta data. Na lataria do carro encontrei apenas pequenos riscos, mas nada comprometa o excelente estado de conservação do veículo. O veículo está equipado com os equipamentos de segurança. Os pneus encontram-se em bom estado. Finalizando, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do veículo I/Fiat Siena EL Flex, ano 2010, placa EIN7J34 pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Era o que eu tinha a relatar.







Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAGDA GONCALVES SIMOES, liberado nos autos em 13/12/2022 às 14:25 .  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003046-21.2019.8.26.0587 e código E84032C.







Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAGDA GONCALVES SIMOES, liberado nos autos em 13/12/2022 às 14:25.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003046-21-2019, 8.26.0587 e código E84032C.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAGDA GONCALVES SIMOES, liberado nos autos em 13/12/2022 às 14:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003046-21.2019.8.26.0587 e código E84032C.





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAGDA GONCALVES SIMOES, liberado nos autos em 13/12/2022 às 14:25. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0003046-21.2019.8.26.0587 e código F94032C.









1- EMITENTE							
Nome: MARCIA ASTROGILDA PEREIRA DA SILVA							
RG: 20337408				CPF/CNPJ: 094.137.938-83			
Endereço:				Bairro:			
Cidade:		UF:		CEP:			
2- DEVEDOR SOLIDÁRIO							
Nome:							
RG:				CPF/CNPJ:			
Endereço:				Bairro:			
Cidade:		UF:		CEP:			
3- INSTITUIÇÃO CREDORA							
Banco Votorantim S/A							
CPF/CNPJ: 59.588.111/0001-03							
Endereço: Avenida das Nações Unidas							
Bairro: Vila Gertrudes - São Paulo/SP CEP: 04794000							
4- ALTERAÇÕES PROCESSADAS							
( X ) Renegociação da Dívida				) Substituição da Garantia			
QUADRO I - DADOS FINANCEIROS DA OPERAÇÃO							
A) ESPECIFICAÇÃO DO CRÉDITO E DATAS DE PAGAMENTO							
Tipo da operação: Financiamento - Crédito Direto ao Consumidor							
Valor Líquido do Crédito Complementar:							
Valor Renegociado: R\$ 17.007,68				Quantidade de Parcelas: 54			
Somatório das Parcelas: R\$ 26.468,10				Vencimento 1º Parcela: 05/05/2022			
Valor das Parcelas: R\$ 490,15				Vencimento Última Parcela: 05/10/2026			
B) ENCARGOS MORATÓRIOS							
Multa: 2,00% Sobre a parcela				Juros Moratórios: 6,00% a.m.		Juros Remuneratórios: 1,73%	
C) CET- CUSTO EFETIVO TOTAL DA OPERAÇÃO							
Taxa de Juros Anual: 22,85				CET- Custo Efetivo Total Anual: 23,21			
Taxa de Juros Mensal: 1,73				Tarifa de Aditamento de Contrato:			
Pagamentos Autorizados:							
<b>Tipo Custo</b>		<b>Valor Custo</b>					
OBS: Tributo pago à vista:							
QUADRO II - BEM DADO EM GARANTIA							
MARCA	MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	RENAVAM	VALOR
FIAT	SIENA EL(Celebration3) 1.0 8V 4P (AG) Completo	2010	PRETA	EIN7J34	8AP17202LA2132989	223728217	R\$ 26.000,00

Com a anuência do Credor, emito o presente ADITIVO à CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO acima identificada ("Aditivo"), nos termos e condições abaixo:

1. Renegociação da Dívida. Pagarei ao Credor o "Somatório das Parcelas" composto do "Crédito Complementar", "Valor Renegociado" e Custo Efetivo Total – CET, em parcelas mensais, tudo conforme descrito no Quadro I.

1.1 Encargos em razão de inadimplência. A falta de pagamento de qualquer parcela no seu vencimento autorizará ao Banco Votorantim a cobrar encargos sobre o valor em atraso, a serem pagos por mim durante o período de inadimplência, conforme índices informados no campo 4, Quadro I, "B" do Preâmbulo deste instrumento, ora renegociado.

1.2 Autorizo ao Banco Votorantim, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar da conta corrente abaixo indicada, nos respectivos vencimentos e até que ocorra a liquidação da última parcela, o valor mencionado no campo "Valor das Parcelas" do Quadro I, bem como qualquer outro valor por mim devido em decorrência da emissão da Cédula de Crédito Bancário.

Banco:	
	Nome da Agência:

1.3 Declaro que, previamente, à emissão do presente Aditivo apresentei ao Credor a proposta de renegociação da Dívida e/ou da substituição do(s) veículo(s) alienado(s) por meio da Ficha de Cadastro e/ou Pré Contrato e na mesma oportunidade tomei ciência e autorizei os pagamentos considerados no cálculo do CET – Custo Efetivo Total.

2. Substituição de Garantia. Em caso de substituição do(s) bem(ns), contei com a anuência do Credor para substituir o(s) bem(ns) originalmente dado(s) em garantia pelo bem discriminado no Quadro II, ou, havendo mais bens dados em garantia, estes estarão discriminados em anexo.

2.1 Entrego o(s) bem(ns) financiado(s) em alienação fiduciária ao Credor, nos termos do artigo 66 da Lei nº 4.728, de 14/07/1965, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 911, de 01/10/1969 e Lei 10.931 de 02/08/2004, sobre o qual o Credor terá o domínio resolúvel até a integral e final liquidação das obrigações ora assumidas.

2.2 Comprometo-me, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura deste Aditivo, a efetivar a transferência do(s) bem(ns) financiado(s) para o meu nome, com o registro da alienação fiduciária, sob pena de cometer infração ao presente Aditivo e a legislação vigente.

3. Arcarei com todos os ônus decorrentes dos registros e averbações que se fizerem necessários em decorrência desse instrumento, inclusive, com a tarifa de aditamento que poderá ser cobrada pelo Credor no momento da formalização do Aditivo.

4. Liquidação Antecipada. Tenho ciência de que poderei fazer, antecipadamente, pagamentos, parciais ou integral, do meu saldo devedor com redução

proporcional dos juros e demais acréscimos pela taxa de juros ora estipulada;"

5. Emissão Eletrônica: Reconheço como válido, eficaz e vinculante o presente Aditivo emitido por mim em suporte eletrônico, sendo assinado mediante a coleta de meus dados biométricos ou por meio de autenticação em ambiente de terceiro de confiança, formalizado em sistema eletrônico, com anuência do Banco Votorantim, declarando ainda que reconheço a presente forma de contratação como válida e plenamente eficaz, conforme autorizado pelo § 2º do art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória n.º 2.200/2001.

Ficam expressamente ratificadas todas as garantias e demais disposições constantes da CÉDULA DE

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
MARCIA ASTROGILDA PEREIRA DA SILVA

\_\_\_\_\_  
Devedore(s) solidário(s)

-Central de Relacionamento BV: 3003 1616 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 701 8600 (demais localidades) de 2ª a 6ª feira das 7h às 22h.  
-SAC - Sugestões, cancelamentos, elogios, reclamações ou informações: 0800 770 3335 ou 0800 701 8661 (deficientes auditivos e de fala).  
-Ouvidoria: 0800 707 0083 ou 0800 701 8661 (deficientes auditivos e de fala), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados nacionais.





## Probatório de Assinatura eletrônica

**Sistema Operacional:**Android

**Versão do Sistema:**Dalvik 2.1.0 (Linux; U; Android 10; Hit

**Versão do Agente:**

**Fabricante do modelo:**Hit P10

**Fabricante:**Philco

**Versão do Modelo:**QP1A.190711.020

**Longitude:**-45.5768342

**Latitude:**-23.0494147

**Nome do dispositivo:**11efd328167be23e1c016cdcc254d07c40

**IP:**192.168.4.101

**Data e Hora Clique Termos:**05/04/2022 19:04:10

**Data e Hora Clique**05/04/2022 19:02:42

**Data e Hora Assinatura:**05/04/2022 19:04:39

**Documento assinado eletronicamente**